

PORTARIA MUNICIPAL nº 191/2022

de 04 de maio de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

Michael Kuhn, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/21, tendo por objeto a Aquisição de Guarda-chuvas, conforme pedido em anexo, junto a Empresa **FLORENÇA BRINDES LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.234.337/0001-21, localizada na Rua Alberto Pasqualini nº 320, na cidade de Guaporé/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400301.157000 – Projeto Ampliação Rede Proteção Social a Família - Peas

33903000.0000 – Material de Consumo (6103)

Código Reduzido: 6107

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 04 de maio de 2022.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico